



## **EDITAL N° 001/2018**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA 2019**

O TRAEPP – GRUPO DE ESTUDOS EM TRABALHO, ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, por intermédio deste edital comunica à comunidade acadêmica interessada que estão abertas as inscrições para seleção de novos membros ao Grupo de Pesquisa, até 08 de dezembro de 2018, de acordo com os seguintes termos:

1. Estão abertas 06 vagas para o ingresso de novos pesquisadores, a serem preenchidas, preferencialmente, da seguinte forma: a) 02 vagas destinadas à pós-graduandos; b) 02 vagas destinadas à bacharéis em Direito; c) 02 vagas destinadas à graduandos em Direito. O remanejamento eventual das vagas ficará à critério da Comissão de Seleção.

2. Os candidatos, no momento da inscrição a ser feita por meio do e-mail [traepufpr@gmail.com](mailto:traepufpr@gmail.com), deverão apresentar: a) cópia atualizada do currículo lattes completo; b) plano de pesquisa individual, simplificado, nos moldes do item 3, adequado à linha de pesquisa do TRAEPP (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3834030626263862>); c) declaração de suficiência em, no mínimo, uma língua estrangeira (o cumprimento deste critério fica dispensado apenas para graduandos); d) carta de exposição dos motivos pelos quais pretende ingressar no grupo de pesquisa.

3. O plano de pesquisa deverá conter no máximo 10 páginas que deverá conter de forma necessária e exclusiva, nesta ordem: a) título do tema do plano de trabalho

(em português e em língua estrangeira); b) nome completo do candidato; c) resumo e palavras-chave (em português e em língua estrangeira); d) justificativa temática; e) fundamentação teórica; f) referências bibliográficas efetivamente utilizadas na elaboração do plano de pesquisa; g) referencial bibliográfico a ser pesquisado. As citações deverão conter as referências em nota de rodapé (sendo vedado a utilização do sistema autor-data). Para as demais regras de formatação e casos omissos, deverão ser utilizadas as normas da ABNT.

4. Após análise dos projetos, os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista, em dia e horário a serem definidos e comunicados por e-mail, em que serão observadas: a) a disponibilidade de tempo para as atividades do grupo; b) a maturidade e interesse em pesquisas acadêmicas (de acordo com a formação do candidato); c) as pretensões acadêmicas.

5. Os integrantes do TRAEPP deverão disponibilizar, pelo menos, três horas semanais para as atividades do grupo, conforme agenda de encontros a ser definida.

6. Anualmente, os integrantes do grupo deverão apresentar, obrigatoriamente, um texto a ser publicado individualmente ou em coautoria com outro membro do grupo.

Curitiba, 06 de novembro de 2018

**PAULO RICARDO OPUSZKA**  
Professor Líder do TRAEPP